



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.652

Revoga a Resolução CEPE n.º 6.253, que aprovou o afastamento parcial da Prof.<sup>a</sup> Helen de Cássia Sousa da Costa Lima.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356<sup>a</sup> reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

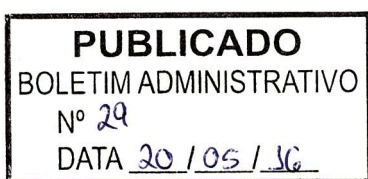
o disposto na Resolução CEPE n.º 6.253, que aprovou o afastamento parcial da Prof.<sup>a</sup> Helen de Cássia Sousa da Costa Lima;

a documentação constante no processo UFOP n.º 23109.001140/2015-87, a solicitação da interessada e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Alterar a Resolução CEPE n.º 6.253, que aprovou o afastamento parcial da Prof.<sup>a</sup> Helen de Cássia Sousa da Costa Lima, lotada no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), antecipando o término do seu afastamento para 17 de fevereiro de 2016.**

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**